

**PORTARIA Nº 405/19
de 26 de agosto de 2019**

**Documenta Licença Luto da Servidora LUCIMAR PINTO DE
ALMEIDA**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a Licença Luto de 02 (dois) dias da servidora Municipal, Sra. **LUCIMAR PINTO DE ALMEIDA**, na data de 22 de agosto de 2019, em virtude do falecimento de seu sogro, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 26 de agosto de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração